

PORTARIA Nº 124 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Gabinete do Prefeito

Nomeia Membros para Comissão Sindicante.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante para averiguação de fatos.

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Sindicante integrada pelos seguintes servidores públicos:

- a) Deise Viviane Koeche;
- b) Eduarda Caroline Shaeffer;
- c) Daniela Rodrigues Weller;

Art. 3º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar os fatos ventilados na denúncia TCE/RS – Processo n.º 017.528-0299/23-9.

Art. 4º O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, consoante ao previsto na Lei Municipal nº 1609/2015.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias 103 de 22 de fevereiro de 2024, 118 de 20 de março de 2024 e 120 de 20 de março de 2024.

Art. 7º Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff - RS, aos 01 dias de abril do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda